

PORTARIA COREN-PE Nº 0460/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 347/2022 e altera o dia do 1º Encontro Pernambucano de Clínicas e Consultórios de Enfermagem para o dia 12/07/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1689/2022- COREN /DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° – Derroga a Portaria Coren-PE nº 347/2022 e altera o dia do 1º Encontro Pernambucano de Clínicas e Consultórios de Enfermagem para o dia 12/07/2022;

Art. 2° – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de junho de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina